
Fatec Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA do IPIRANGA – “Pastor Enéas Tognini”. Nº 36/2017
DE 23/10/2017

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini” no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a Professora Me. Eiko Enoki, RG: 5.545.618-2, para exercer, a partir de 01/02/2018 em, caráter pro tempore, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 36/2017).

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga